

CONTRATO
ESCRITO
N.º 30 /2014

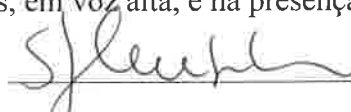
“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE PROMOÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO 4 – APOIO E AÇÃO SOCIAL, PROMOÇÃO DE SAÚDE E DESPORTO”.---
VALOR:€ 26.304,00

Aos vinte dias do mês de novembro de 2014, nesta cidade da Trofa e Edifício dos Paços do Município, perante mim, *Maria Paula de Sousa Camões*, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público, conforme despacho n.º D/27/2014, de 14 de maio, do Senhor Presidente da Câmara, compareceram como outorgantes: **PRIMEIRO** – *Sérgio Humberto Pereira da Silva*, solteiro, portador do cartão de cidadão n.º 10650696, válido até 14 de setembro de 2017, residente na Rua Nossa Senhora da Assunção, 252, freguesia de S. Martinho de Bougado, concelho de Trofa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Trofa que outorga em representação do **MUNICÍPIO DA TROFA**, entidade equiparada a Pessoa Coletiva n.º 504.296.434, com sede na Rua das Indústrias, n.º 393, Apartado 65, 4786-909 Trofa, no uso dos poderes concedidos pelas alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **SEGUNDO** – *Ana Patrícia Nunes Pereira Soares*, com residência na Rua Engenheiro Armando Magalhães, n.º 328, 3.º Dt.º, Ermesinde, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11869341, válido até 04 de fevereiro de 2019 e com Número de Identificação Fiscal 211.899.577, a qual outorga na qualidade de representante legal da **ANP SOARES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.**, com sede na Rua Eng.º Armando Magalhães, 3.º Dt.º, Ermesinde, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 509.332.242, com poderes atribuídos para este ato, conforme verifi-

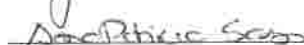
quei pela Certidão Permanente da Empresa, subscrita em 06 de novembro de 2014 e válida até 06 de novembro de 2015. Disse o primeiro outorgante que o presente contrato de prestação de serviços foi precedido de procedimento de ajuste direto, de acordo com os artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, tendo a contratação merecido parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo, em reunião ordinária de 17 de julho de 2014 e a proposta adjudicada e a minuta do contrato aprovadas por despacho do Senhor Vereador, Professor António da Costa Azevedo, datado de 29 de outubro de 2014, proferido ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 66/P/2013, de 01 de novembro, do Senhor Presidente da Câmara, publicado pelo edital n.º 94/2013, de 01 de novembro. E pelos Outorgantes foi dito celebrarem e reduzirem a escrito o presente contrato, que se rege pela legislação aplicável, caderno de encargos do procedimento, proposta da adjudicatária e seguintes cláusulas: **I – Objeto** - O presente contrato tem por objeto a *“Aquisição de Serviços para a Divulgação e Publicidade de Promoção de Ações, no âmbito da Operação 4 – Apoio e Ação Social Promoção de Saúde e Desporto”*, de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas constantes do caderno de encargos; **II - Preço Contratual** – O contrato é celebrado pelo valor global de €26.304,00 (vinte e seis mil, trezentos e quatro euros), valor, este, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo que o mesmo será dividido em lotes e o valor de cada lote é o seguinte: Lote 1 [(Loja Social), alínea a) da cláusula 20.ª do Caderno de Encargos], no valor de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros); Lote 2 [(Brigada Pró-Família), alínea c) da cláusula 20.ª do Caderno de Encargos], no valor de €14.852,00 (catorze mil, oitocentos e cinquenta e dois euros); Lote 3 [(Centro Comunitário), alínea d) da cláusula 20.ª do Caderno de Encargos], no valor de €1.782,00 (mil setecentos e oitenta e dois euros) e Lote 4 [(Loja Social 2), alínea b) da cláusula 20.ª do

Caderno de Encargos], no valor de €5.170,00 (cinco mil, cento e setenta euros); **III - Prazo de execução do contrato** – O prazo de execução do contrato, conforme dispõe a cláusula 3.ª do caderno de encargos, será de 3 meses, e nas condições previstas na mesma cláusula 3.ª; **IV – Condições de pagamento** – Os serviços serão pagos de acordo com a legislação em vigor; **V – Encargos** - A despesa inerente ao contrato será satisfeita, no presente ano económico, pela dotação da classificação orçamental 0102020217 e com o compromisso número 2014/1320, de 13 de novembro de 2014. Arquivo os seguintes documentos: proposta e caderno de encargos, devidamente rubricados pelas partes; certidão do Serviço de Finanças de Valongo–2.Ermesinde, comprovativa da situação tributária regularizada da segunda outorgante, datada de 03 de outubro de 2014; declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em 03 de outubro de 2014, comprovativa da regularidade contributiva da segunda outorgante; certificado do Registo Criminal da representante legal da Sociedade, emitido pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, em 06 de outubro de 2014. Foi exibido o Cartão de Cidadão da representante legal da Sociedade. Este contrato foi lido e explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta, e na presença simultânea de todos os intervenientes.---

O 1.º Outorgante:



A 2.ª Outorgante:



A Oficial Público:



Pago através da guia n.º 381 /2014, a importância de € 95,71, nos termos do n.º 1 do art.º 14 da Tabela de Taxas e Licenças do Município da Trofa.